



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 58/2020 - SECOG (10.57.13)

N° do Protocolo: 23205.017046/2020-19

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2020.

Aprova a criação do curso de Doutorado em Estudos Linguísticos, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Chapecó.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo n° 23205.006915/2020-80, e;
- b. as deliberações na 13ª Sessão Extraordinária do Consuni,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Doutorado em Estudos Linguísticos, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, na UFFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do [Decreto nº 10.139/2019](#).

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 13ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/12/2020 18:27)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **11/12/2020** e o código de verificação: **305a1b1a15**